



RESOLVE abrir inscrições, com prazo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos Juízes de Direito de Entrância Inicial, que desejarem PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, para o cargo de Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Inicial, que integram as quintas partes da lista de antiguidade abaixo publicada, e desejarem PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil após a data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, encaminhando requerimento de inscrição para o Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau, por meio do sistema SAJADM-CPA.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
1	1	ERICK OMAR SOARES ARAUJO	HORIZONTE
1	2	HERICK BEZERRA TAVARES	NOVA OLINDA
1	3	JULIANA SAMPAIO DE ARAUJO	GUAUBA
1	4	GUIDO DE FREITAS BEZERRA	COREAÚ
1	5	JUDSON PEREIRA SPÍNDOLA JUNIOR	CARIRIAÇU
1	6	CAIO LIMA BARROSO	CARIDADE
1	7	JULIANNE BEZERRA BARROS SANTOS	PINDORETAMA
2	8	LUCAS MEDEIROS DE LIMA	REDENÇÃO
2	9	BRUNA DOS SANTOS COSTA	PARACURU
2	10	MAURICIO HOETTE	MISSÃO VELHA
2	11	DIOGO ALTORBELLI SILVA DE FREITAS	TABULEIRO DO NORTE
2	12	ANNA CAROLINA FREITAS DE SOUZA FEITOSA	UMIRIM
2	13	SAMARA COSTA MAIA	CAMPOS SALES
3	14	DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA	PACOTI
3	15	SYLVIO BATISTA DOS SANTOS NETO	ARARIPE
3	16	ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	IBIAPINA
3	17	MARIA LUISA EMERENCIANO PINTO	OCARA
3	18	BRUNO LEONARDO BATISTA DE MEDEIROS SANTOS	ITAREMA
4	19	PAMELA RESENDE SILVA	MULUNGU
4	20	LUIZ GUILHERME COSTA PEDROSO SILVA	AMONTADA
4	21	LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA	BARRO
4	22	DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO	SANTANA DO ACARAU
5	23	FLAVIO VINICIUS ALVES CORDEIRO	CARIRE
5	24	LUCAS DAVILA ALVES BRANDAO	TAMBORIL
5	25	FELIPE WILLIAM SILVA GONÇALVES	NOVO ORIENTE
6	26	DIOGO SCHENATTO IRION	MILAGRES
6	27	JHULIAN PABLO ROCHA FARIA	JAGUARUANA
7	28	PEDRO MARCOLINO COSTA	MARCO
7	29	PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES	JARDIM
8	30	RAMON BESERRA DA VEIGA PESSOA	JAGUARETAMA
9	31	WESLEY SODRE ALVES DE OLIVEIRA	JAGUARIBE
10	32	FRANCISCO EDUARDO GIRAÓ BRAGA	AIUABA
11	33	VICTOR DE RESENDE MOTA	ALTO SANTO
12	34	JAISON STANGHERLIN	SOLONOPOLE

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de agosto de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; **OBJETO:** suprimir os itens 1, 2, 3 e 4 do contrato cujo objeto consiste na prestação dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas de acessibilidade, contemplando a cobertura total de mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários instalados nas dependências das unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, no valor de R\$ 57.003,84 (cinquenta e sete mil, três reais e oitenta e quatro centavos), representando uma supressão de 65% do instrumento original, passando o valor do instrumento de R\$ 87.099,96 (oitenta e sete mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para R\$ 30.096,12 (trinta mil, noventa e seis reais e doze centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, §2º, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Pedro Ítalo Sampaio Girão e Francisco Weine Torres Pinheiro.